



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1290/2016

Requer informações acerca do não atendimento ao protocolo de Inscrição para Vaga em Creche, sob o nº ID 14714/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Educação é um direito garantido ao cidadão conforme Constituição Federal de 1988 e, é dever do Estado oferecer Educação aos cidadãos;

CONSIDERANDO ainda que os munícipes barbarenses Irene Ramos Correia de Lima e o Sr. Edineis Correia de Lima, fizeram pedido de vaga em Creche para seu filho ENZO RAMOS DE LIMA, conforme ID 14714/2015 registrado junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que tal pedido fora feito ainda no ano de 2015 e até a presente data não houve atendimento do protocolo e sequer a disponibilização de vaga de Creche para a criança, sendo que a família necessita urgente da vaga em creche, uma vez que não tem com quem deixar a criança e nem possui recursos financeiros para pagar uma babá ou creche particular;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito a Secretaria Municipal de Educação informações acerca do não atendimento do ID 14714/2015, disponibilizando vaga em creche à criança ENZO RAMOS DE LIMA, sendo que o pedido fora feito ainda em 2015, já se passando mais de um ano e meio?

2º) Solicito ainda a Secretaria Municipal de Educação qual o prazo para atendimento do ID supracitado e qual Unidade Escolar irá acolher a referida criança?

3º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2016.

Fabiano W. Ruiz Martinez
“Pinguim”
Vereador DEM

PROTÓCOLO 8951/2016 - 14/09/2016 12:07